

## **EDITAL DESAFIO UCEFF / EDIÇÃO 2019**

### **1 Do Concurso**

1.1 O Desafio UCEFF tem caráter educativo, sendo a participação voluntária e gratuita.

1.2. Não envolve qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem é vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

1.3 O concurso será realizado pela UCEFF - Unidade Central de Educação Faem Faculdades situada na Rua Lauro Muller, 767 – Bairro Santa Maria – Chapecó/SC.

### **2 Da participação**

2.1. Poderão participar alunos concluintes do Ensino Médio das Escolas Públicas e Particulares, atendidas pelo Programa UCEFF na Escola 2019.

2.2. Os estudantes devem estar regularmente matriculados no terceiro (3o) ano do Ensino Médio de formação geral ou em cursos técnicos (concluintes), das escolas participantes do Programa UCEFF na Escola 2019.

2.3. É vedada a participação de filhos de colaboradores da UCEFF Chapecó, bem como filhos de quaisquer pessoas ligadas à organização ou que estejam diretamente envolvidas em qualquer aspecto deste concurso, como patrocinadores ou prestadores de serviço.

### **3. Dos objetivos**

3.1 Objetivo geral:

O Desafio UCEFF é concebido como um processo educativo e científico que instiga a investigação e fomenta a relação entre a UCEFF - Chapecó e a comunidade discente e docente das Escolas de Ensino Médio da região de abrangência.

3.2. Os objetivos específicos do Desafio UCEFF são:

I – Consolidar o valor social e a imagem da Faculdade na comunidade de abrangência da UCEFF.

II - Aproximar a UCEFF da comunidade discente e docente do Ensino Médio.

V - Conceder prêmios e bolsa de estudos (conforme estabelece esse edital) aos acadêmicos ingressantes nos cursos de graduação no semestre 2020/01, facilitando o acesso dos jovens concluintes do Ensino Médio ao Ensino Superior.

### **4 Da organização**

4.1 O concurso será organizado por um Comitê Gestor, composto por membros da Direção, Extensão e Articulação de Graduação da UCEFF Faculdades.

4.2 O Comitê Gestor será responsável por:

I - Formular as questões do simulado sobre linguagens, códigos e suas tecnologias, Literatura, Língua Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática.

II - Buscar contato com as escolas de Ensino Médio para explicar os objetivos, divulgar e organizar a parte burocrática e legal para a efetivação da proposta.

III - Coordenar os trabalhos e orientar os participantes.

IV - Definir e divulgar o calendário para a realização do concurso.

V - Solucionar quaisquer impasses que não estejam previstos neste Edital.

### **5 Das inscrições**

5.1 As inscrições serão realizadas mediante cadastro no site <https://www.uceff.edu.br/uceff/uceff/escolas>.

## 6 Do Concurso

6.1 O concurso será composto de simulado on-line, presencial e atividades em nosso ambiente virtual.

### 6.2 Do Simulado – Presencial e On-line

6.2.1 O simulado presencial abordará matemática e será desenvolvido por nossa equipe e obedecerá às normas dispostas no presente Edital. Será composto de 10 questões e aplicado por nossa equipe dos meses de julho a setembro do corrente ano.

6.2.2. Ao final do simulado presencial todo material será recolhido.

6.2.3. Não será permitida a consulta de material já produzido pelo próprio candidato; materiais diversos, como livros, pesquisas da web e ou qualquer outro tipo de material.

6.2.4. O simulado on-line terá 4 provas e será composto de 10 questões de diversos assuntos de acordo com as matérias solicitadas no ENEM. Será realizado em nossa plataforma.

6.3. No ambiente virtual será solicitado algumas missões que irão fazer parte da pontuação para a premiação.

50% - Prova presencial

40% - Simulado on-line

10% - Missões feitas em nossa plataforma

## 7 Da premiação

7.1. Serão premiados os 10 (dez) alunos com melhor pontuação no Desafio Geral

1º Lugar - Bolsa de estudos no valor de 50%

2º Lugar - Bolsa de estudos no valor de 45%

3º Lugar - Bolsa de estudos no valor de 40%

4º Lugar - Bolsa de estudos no valor de 35%

5º Lugar - Bolsa de estudos no valor de 30%

6º Lugar - Bolsa de estudos no valor de 25%

7º Lugar - Bolsa de estudos no valor de 20%

8º Lugar - Bolsa de estudos no valor de 15%

9º Lugar - Bolsa de estudos no valor de 10%

10º Lugar - Bolsa de estudos no valor de 10%

7.2 A premiação de bolsa de estudos destinada aos Estudantes em valores do Desafio UCEFF é pessoal e intransferível, válida para alunos aprovados em 2020/01 da UCEFF Chapecó e matriculados no semestre subsequente ao concurso.

7.3 A premiação não poderá ser revertida em dinheiro.

7.4. Em caso de empate, será adotado o critério de redação com tema proposto pela UCEFF.

7.5. As concessões das bolsas serão validadas pela pontualidade do pagamento da mensalidade.

7.6. No caso de atraso no pagamento da mensalidade, a bolsa cedida pelo concurso será suspensa.

7.7. As concessões das bolsas estão vinculadas ao desempenho acadêmico e a frequência do mesmo no respectivo curso.

7.8 Caso ocorra reprovação em mais de uma (1) disciplina por semestre a bolsa será

cancelada.

7.9 A entrega da premiação e a divulgação dos vencedores do concurso serão realizadas em nosso site e nas dependências da escola.

7.10 Serão premiadas cinco (05) turmas que obtiverem média geral superior às demais, com a participação de no mínimo 80% da turma, com a seguinte premiação:

1º Lugar - Receberá o valor de R\$: 1.400,00

2º Lugar - Receberá o valor de R\$: 1.300,00

4º Lugar - Receberá o valor de R\$: 900,00

5º Lugar - Receberá o valor de R\$: 700,00

7.11 A premiação será entregue para a Direção da escola juntamente com o líder da turma.

7.12 As dez(10) escolas que obtiverem maior média entre as turmas com a participação de no mínimo 80% da turma no simulado e 80% na feira das profissões receberão como premiação:

1º Lugar - Receberá o valor de R\$: 1.400,00

2º Lugar - Receberá o valor de R\$: 1.300,00

3º Lugar - Receberá o valor de R\$: 1.200,00

4º Lugar - Receberá o valor de R\$: 1.100,00

5º Lugar - Receberá o valor de R\$: 1.000,00

6º Lugar - Receberá o valor de R\$: 900,00

7º Lugar - Receberá o valor de R\$: 800,00

8º Lugar - Receberá o valor de R\$: 700,00

9º Lugar - Receberá o valor de R\$: 600,00

10º Lugar - Receberá o valor de R\$: 500,00

## 8 Disposições gerais

8.1 Para esclarecer dúvidas sobre o presente concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo e-mail [curso.superior@uceff.edu.br](mailto:curso.superior@uceff.edu.br) ou pelo telefone (49) 3319- 3838.

8.2 Ao participar do concurso, o candidato manifesta sua total e incondicional aceitação e concordância com todo o disposto neste edital, bem como renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

8.3 Todos os participantes expressam, automaticamente, sua permissão para que a UCEFF faça uso de modo gratuito de seu nome, fotografia, imagem, som de voz, preferências e/ou qualquer declaração acerca do Concurso e/ou premiação, que tenha emitido ou cuja autoria lhe seja atribuída.

8.4 As autorizações descritas acima, não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da UCEFF Faculdades.

8.5 Eventuais omissões ou dúvidas oriundas do presente concurso, provenientes de questionamentos formulados pelos participantes ou de divergências decorrentes das situações não-previstas neste documento, serão avaliadas pelo Comitê Gestor.

8.6 As decisões do Comitê Gestor acerca da administração deste concurso e seleção dos ganhadores são definitivas e irrecorríveis.

Chapecó, abril de 2019.

Comitê Organizador: Josiane Rial Barenho Guzinski

Contatos: [curso.superior@uceff.edu.br](mailto:curso.superior@uceff.edu.br)

(49) 3319 3838



**UCEFF - Unidade Central**

(49) 3319-3838  
Rua Lauro Müller, 767  
B. Santa Maria - Chapecó/SC  
CEP: 89812-214

**UCEFF - Unidade Palmital**

(49) 3319-3800  
Av. Irineu Bornhausen, 2045  
B. Quedas do Palmital - Chapecó/SC  
CEP: 89814-650



**49 9 9169.3551**



**uceff.escola**



**uceff.escola**